

PORTARIA N.º 663, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

Determina pagamento de serviço extraordinário para servidora que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos arts. 2º a 4º e 84 da Lei Complementar n.º 03, de 16 de outubro de 1991, e, considerando a decisão tomada no Processo Administrativo n.º 2.482/1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o pagamento de adicional por serviço extraordinário prestado pela Servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa no período de 1º.11.1994 a 1º.8.1995, no valor nominal de R\$ 625,61 (seiscentos e vinte e cinco reais, sessenta e um centavos), conforme memória de cálculo estabelecida às fls. 0009 do Processo Administrativo n.º 2.428/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezoito dias do mês de novembro de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO  
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA  
Secretário Geral